

P.I 19.728.824-8

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IVATUBA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA**, com Sede na Rua Marechal Floriano, nº. 797, Centro, Ivatuba – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SÉRGIO JOSÉ SANTI**, portador do CPF/MF sob o nº. 631.529.599-15, com domicílio especial na Rua Marechal Floriano, nº. 797, Centro, Ivatuba – Paraná;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 092/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2023 até 14 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 14 de agosto de 2023 até 10 de fevereiro de 2024.

**P.I 19.728.824-8**

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**SÉRGIO JOSÉ SANTI**

Prefeito de Ivatuba

Documento: **092.2022\_Ivatuba\_PRAZO\_19.728.8248.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Jose Santi** em 15/02/2023 15:43, **Fernando Furiatti Saboia** em 15/02/2023 15:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 15/02/2023 16:13 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.728.824-8** por: **Leticia Salla Pereira** em: 15/02/2023 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**2129ffc6c53fb65282b90360987ff205**.

**GERAL**

PROTOCOLO: 18.650.038-5

15050/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.

CONTRATADA: Vilma Justino de Matos Lisboa Distribuidora

**OBJETO:** Contrato nº 734/2023 para Aquisição de **GÁS DE COZINHA** (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP), P-13 para a atendimento a sede da Secretaria de Estado da Educação – SEED, Núcleos Regionais de Educação – NRE's e demais unidades administrativas da SEED.

**AUTORIZADO POR:** LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW – DIRETORA GERAL

PROTOCOLO: 19.992.024-3

15010/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.

CONTRATADO: Raquel Fernandes de Souza

**OBJETO:** Contrato nº 775/2023 para contratação de consultor individual para assessorar a Coordenação-Geral da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) do Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná.

**AUTORIZADO POR:** LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW – DIRETORA GERAL

PROTOCOLO: 19.686.872-0

15420/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.

CONTRATADAS: Forma Comércio De Produtos e Equipamentos Eireli.

**OBJETO:** Contrato nº 796/2023 para contratação de empresa para aquisição de conjunto de mesa trapezoidal e cadeira.

**AUTORIZADO POR:** LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW – DIRETORA GERAL

PROTOCOLO: 19.404.429-1

15053/2023

**Secretaria da Fazenda****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS  
Nº 002/2023  
CONSULTOR INDIVIDUAL - CI**

PROTOCOLO nº 19.882.824-6

**PROJETO:** Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR – BR L1527

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO:** Nº 4951/OC-BR

**OBJETO:** Seleção e contratação de 1 (um) Consultor Individual, especialista em Administração e Gestão de Projetos, para prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades relacionadas a condução de processos licitatórios e planejamento, execução, monitoramento e controle de projetos no contexto da gestão dos projetos previstos no PROFISCO II PR, nas áreas de atuação da EFAZ, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR, pelo período de 18 (dezoito) meses, tendo como base as especificações técnicas definidas pelos líderes de produtos e pela área demandante.

**VALOR AUTORIZADO:** R\$ 126,69 (Cento e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) por hora efetivamente executada, a ser multiplicada pelo tempo real empregado na execução do trabalho.

**DATA/HORA DO INÍCIO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO:** 17/02/2023 às 09h00.

**DATA/HORA DO TÉRMINO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO:** 10/03/2023 às 18h00.

**ACESSO AO EDITAL:** Portal da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (<http://www.sefa.pr.gov.br>) e pelo E-mail: [licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br](mailto:licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Secretaria de Estado da Fazenda / Comissão Especial de

Licitação do PROFISCO II PR - Av. Vicente Machado nº 445, 6º andar, Curitiba – PR, Fone: (41) 3235-8612

E-mail: [licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br](mailto:licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br)

15066/2023

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS  
Nº 003/2023  
CONSULTOR INDIVIDUAL - CI**

PROTOCOLO nº 19.958.316-6

**PROJETO:** Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR – BR L1527

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO:** Nº 4951/OC-BR

**OBJETO:** Seleção e contratação de 2 (dois) Consultores Individuais, especialista em pedagogia, com conhecimento em desenvolvimento de jogos eletrônicos e especialista em análise e desenvolvimento de sistemas com ênfase em jogos eletrônicos, para prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades pedagógicas e técnicas no contexto da Escola Fazendária do Paraná (Efaz) e Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (Nics) e na confecção de termos de referência para estratégias de interação digital para controle social, educação fiscal e transparência fazendária, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR, pelo período de 18 (dezoito) meses, tendo como base as especificações técnicas definidas pelos líderes de produtos e pela área demandante.

**VALOR AUTORIZADO:** R\$ 65,48 (Sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) por hora efetivamente executada, relativo ao Perfil Consultor 01 – Pedagogia, e R\$ 112,39 (Cento e doze reais e trinta e nove centavos) por hora efetivamente executada, relativo ao Perfil Consultor 02 – Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a ser multiplicada pelo tempo real empregado na execução do trabalho.

**DATA/HORA DO INÍCIO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO:** 17/02/2023 às 09h00.

**DATA/HORA DO TÉRMINO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO:** 10/03/2023 às 18h00.

**ACESSO AO EDITAL:** Portal da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (<http://www.sefa.pr.gov.br>) e pelo E-mail: [licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br](mailto:licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Secretaria de Estado da Fazenda / Comissão Especial de Licitação do PROFISCO II PR - Av. Vicente Machado nº 445, 6º andar, Curitiba – PR, Fone: (41) 3235-8612

E-mail: [licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br](mailto:licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br)

15072/2023

**Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 17.668.402-0

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 001/2023-SEIL

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Prudentópolis.

**DO OBJETO:** Fornecimento de 20 vigas tipo “TB” com 10,50 m de comprimento, 189 lajotas com 0,50x1,00 m, e 41 guarda-rodas, que serão utilizados para a construção de uma ponte sobre o Rio Alagado, na Localidade de Manduri, conforme Plano de Trabalho de fls. 146/150a (mov.71) e Parecer Técnico de fls. 158/161a (mov.79), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**DA EXECUÇÃO:** O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Jayana Karoline Maltaça, portadora do RG nº 9.344.495-7, do CPF nº 097.944.119-65 e como fiscal, a servidora Lucimara Aparecida Andrade Farias, portadora do RG nº 3.337.855-6 e CPF nº 487.418.689-00, CREA nº 24615/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

**DATA:** 14 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes      Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente-DER/PR      Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 19.728.824-8 apenso ao PI 16.162.265-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 092/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Ivatuba

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 092/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 15 de fevereiro de 2023 até 14 de agosto 2023.

**DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de agosto 2023 até 10 de fevereiro de 2024.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 15 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes      Fernando Furiatti Sabóia  
 Diretor Presidente–DER/PR      Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO Nº:** 19.734.703-1 apenso ao PI 18.293.324-4

**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2022

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Cafeara.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 026/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 13 de fevereiro de 2023 até 13 de julho de 2023.

**DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 13 de julho 2023 até 09 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 13 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes      Fernando Furiatti Sabóia  
 Diretor Presidente–DER/PR      Secretário-SEIL

15362/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Sengés
Processo	19.018.047-6
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando a ampliação do Pronto Atendimento Municipal e melhoria na capacidade diagnóstica do serviço de Urgência e Emergência do município, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 1.303.365,12 (um milhão, trezentos e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), sendo R\$ 1.238.196,89 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em 08 (oito), parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná e R\$ 65.168,23 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), que serão repassados em 08 (oito) parcela pelo Município a título de contrapartida, conforme declaração acostada do presente protocolado.
Data da assinatura	15/02/2023
Data da Vigência	15/02/2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

15366/2023

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado:	Secretário de Estado da Saúde, César Augusto Neves Luiz, em 01 de fevereiro de 2023.
Contratante:	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde.
Contratado:	<b>CISNORPI/CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO</b> , município de Jacarezinho, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55, CNES nº 2780143
Objeto	1) O presente Termo Aditivo ao Contrato 0306.1175/2018 tem por objeto a alteração qualitativa do objeto do contrato devido a publicação da Portaria MS nº 920 de 25 de abril de 2022, que habilita centro especializado em reabilitação (CER II) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Paraná. 2) O percentual referente ao acréscimo mensal no valor de R\$ 139.998,70 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), e anual de R\$ 1.259.988,30 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), descrito na cláusula primeira, corresponde a 4,92% do valor originalmente contratado e atualizado, com fundamentação no artigo 112, § 1º inciso I da Lei Estadual nº 15.608/2007. 3) Altera-se o caput da Cláusula Quarta do Contrato Originário, que passa a ter a seguinte redação: <b>DOS RECURSOS FINANCEIROS</b> O valor mensal estimado para a execução do presente Termo Aditivo importa em até R\$ 428.512,41 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos), com recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255, sendo o valor de R\$ 3.856.611,69 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e onze reais e sessenta e nove centavos) para execução do presente contrato durante os 60 (sessenta) meses de vigência. 4) Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial 5) As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10302036.485, Elemento de Despesa nº 3390.3900, Fonte de Recursos nº 255. 6) O presente Termo Aditivo ao Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando vedado o aditamento retroativo, cuja eficácia dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, em consonância a data de validade do contrato originário.
01º Termo Aditivo ao Contrato:	0306.1175/2018

**Secretaria da Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**

**Publicação de Edital – Sistema de Registro de Preços**

O Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, da Secretaria de Estado da Saúde/SESA, comunica a todos interessados, a publicação do edital PE-208/2023/SRP, o qual poderá ser acessado nos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br> identificador nº 987554, e <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> identificador nº 208/2023, e os autos do processo na CPL, Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Curitiba - Paraná, telefone (41) 3360-6745. Protocolo nº 19.928.765-6. Objeto Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos. Valor máximo total R\$ 33.258.255,12. Abertura dia 09/03/2023, às 09h00. Ato de autorização Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), em 08/02/2023, conforme Despacho nº 0497/2023.

Leandro Pereira  
 Pregoeiro  
 Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

14507/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**

**Publicação de Edital – Sistema de Registro de Preços**

O Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, da Secretaria de Estado da Saúde/SESA, comunica a todos interessados, a publicação do edital PE-219/2023/SRP, o qual poderá ser acessado nos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br> identificador nº 987702, e <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> identificador nº 219/2023, e os autos do processo na CPL, Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Curitiba - Paraná, telefone (41) 3360-6745. Protocolo nº 19.928.697-8. Objeto Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos. Valor máximo total R\$ 25.192.448,40. Abertura dia 09/03/2023, às 09h00. Ato de autorização Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), em 08/02/2023, conforme Despacho nº 0492/2023.

Leandro Pereira  
 Pregoeiro  
 Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

14694/2023